



CASA-CE

CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA

CONSELHO PRESIDENCIAL

COMUNICADO

O Conselho Presidencial da CASA-CE tomou conhecimento com bastante preocupação e repulsa, o Acórdão injusto exarado pela 14ª Secção do Tribunal Provincial que aos 28 de Março de 2016 condena os 17 jovens com penas de 2 a 8 anos e seis meses. Por conseguinte, emite o presente comunicado:

1. A CASA-CE se solidariza com todas as manifestações de repúdio pela sociedade civil e, fazendo jus aos preceitos democráticos e dos mais pacíficos, apela os seus membros, militantes e cidadãos em geral à juntarem-se as iniciativas de condenação que forem realizadas pelas organizações da sociedade civil, da realização de uma vigília a ter lugar no dia 04 de Abril, dia consagrado a conquista da Paz, mas data totalmente postergada pelo Regime de José Eduardo dos Santos que se outorga como o “Arquitecto da Paz”.
2. Num Estado Democrático e de Direito, a Constituição angolana foi atentada e subvertida com a decisão encomendada da condenação antecipada, porquanto ficou notável durante todo o processo, as interferências grosseiras do poder político instituído, com intenção única incriminar os jovens.
3. Os angolanos que arduamente sacrificaram as suas vidas pela conquista do Estado Democrático e de Direito, na esperança de que os direitos e as liberdades fundamentais seriam exercidos em plenitude sem constrangimento de qualquer espécie, não podem ficar indiferentes diante da monstruosa injustiça praticada pelo Tribunal Provincial de Luanda.
4. A decisão que condena os jovens a penas descabidas veio provar que a intenção de enfraquecer os órgãos de soberania, nomeadamente os Tribunais visa a sua manipulação e controlo político por parte do Regime do MPLA.
5. No mínimo com esta condenação ignorando todos os apelos nacionais e estrangeiros, o Presidente da República fez passar uma mensagem de posição de força e insensibilidade para medir até onde vai a capacidade de reacção tanto dos partidos na oposição, como da sociedade civil.
6. Diante da subversão do Direito e da Justiça verificado durante o processo, a CASA-CE denuncia a decisão e, pelo facto marcadamente encetar, no quadro dos princípios democráticos constitucionalmente estabelecidos os esforços necessários para em Angola nunca mais o retorno ao Estado Ditatorial que no passado recente ceifou muitas vidas humanas.

7. A CASA-CE insiste e persiste na libertação total e imediata dos jovens, professores e estudantes universitários, chefes de famílias, condenados injustamente com a pérfida intenção de silenciarem as vozes que falam em nome da Liberdade e dos Direitos Fundamentais dos Cidadãos: Domingos da Cruz, Autor do livro "Ferramentas para destruir o ditador e evitar nova ditadura", condenado a 8 anos e seis meses; o activista Luaty Beirão, condenado a 5 anos e 6 meses de prisão; os activistas Nuno Dala, Sedrick de Carvalho, Manuel "Nito Alves", Inocêncio de Brito, Laurinda Gouveia, Fernando António "Nicola", Afonso Matias "Mbanza-Hamza", Osvaldo Caholo, Arante Kivuvu Lopes, Albano Evaristo Bingo-bingo, Nelson Dibango Mendes dos Santos, Hitler Jessy Chivonde e José Gomes Hata, condenados a 4 anos e seis meses; Rosa Conde e Benedito Jeremias condenados a 2 anos e 3 meses de prisão.

8. A CASA-CE emite o presente Comunicado persuadida de que, se não se tomarem as devidas medidas, até dirigentes políticos poderão sofrer idênticas represálias.

Luanda aos 29 de Março de 2016

O Conselho Presidencial